

Por motivo de remodelação das instalações, a REAPN encontra-se encerrada entre 1 e 15 de Agosto de 2005.

Boas Férias!!!

Boletim Informativo

Rede Europeia Anti- Pobreza/ Portugal

Julho de 2005

Número 82

600 exemplares

CANDIDATURAS

Programa Operacional da Região Norte - Medida 1.5 - Linha de Acção 2

Projectos de Formação para a Valorização e Promoção Regional e Local

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) promove até **14 de Outubro de 2005**, o Convite Público à Apresentação de Candidaturas de "Formação para a Valorização e Promoção Regional e Local" no Norte de Portugal.

Esta nova iniciativa constitui uma oportunidade inédita de financiamento de projectos de qualificação profissional dirigida a **instituições sem fins lucrativos, públicas ou privadas**, que desenvolvem acções numa óptica de "apoio ao desenvolvimento regional".

Os domínios de formação profissional visados e abrangidos por este Convite Público são os seguintes:

- Concepção, gestão e avaliação de projectos de desenvolvimento;
- Gestão e inovação em organizações sem fins lucrativos (públicas ou privadas);
- Prospectiva e planeamento do desenvolvimento regional e local.

São consideradas preferenciais as candidaturas que integrem componentes relativas a mais do que um dos domínios referidos, e candidaturas de entidades de

cariz associativo/federativo ou cuja constituição expresse dinâmicas/redes de parceria interinstitucional.

Destinatários Finais das Acções: dirigentes, técnicos e demais pessoas ao serviço das entidades beneficiárias elegíveis.

Incidência geográfica: os projectos devem obrigatoriamente incidir no âmbito territorial NUT II - Região Norte e ter uma área de influência supraconcelhia.

Duração global dos projectos: entre 1 de Outubro de 2005 e 30 de Junho de 2007.

O presente Convite prevê um investimento global de cinco milhões de euros, dos quais 75% serão financiados pelo Fundo Social Europeu, num máximo de 25 projectos. Inserido na Medida 1.5 do ON - Operação Norte, visa ainda gerar um efeito de "complementaridade" e "potenciamento" de outros investimentos de natureza organizacional, promocional ou de qualificação - mas sem componente formativa - realizados com o apoio deste Programa.



As entidades poderão aceder a toda a documentação necessária em: www.ccdr-n.pt/on (área "Documentos")

Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social POEFDS

Acção Tipo 4.2.2.1. - Estudos e Investigação

Decorre entre 1 e 31 de Julho de 2005, o período de apresentação de Candidaturas à Acção Tipo 4.2.2.1. - Estudos e Investigação.

As candidaturas deverão ser apresentadas **exclusivamente** através do Sistema de Informação do POEFDS, disponível em: http://siifse.igfse.pt. Para o efeito e previamente, as entidades interessadas devem efectuar o seu registo junto do IGFSE, através do

referido endereço electrónico. Após o registo do formulário e para efeitos de conclusão do processo de candidatura, deverá ser enviado para a Estrutura de Análise de Projectos do POEFDS (morada abaixo indicada), o Termo de Responsabilidade produzido pelo Sistema, e restante documentação exigida, em duplicado, no prazo de 10 dias úteis.



EUROPA



Presidência Britânica da União Europeia 2º Semestre de 2005

O Reino Unido presidirá ao Conselho Europeu da União Europeia durante o segundo

semestre de 2005. Apesar de dar continuidade ao programa anual, delineado conjuntamente com o Luxemburgo (que presidiu ao Conselho Europeu no primeiro semestre), a Presidência Britânica estabeleceu para este período 3 grandes prioridades:

- A Reforma económica e justiça social
- A Segurança e estabilidade
- O Papel da União Europeia no Mundo

Para além destas prioridades, o Reino Unido retomará da anterior presidência questões como as Perspectivas Financeiras da UE e a reforma da Política Agrícola Comum (PAC), como parte de um debate alargado sobre o futuro da Europa.

Ao nível das **Perspectivas Financeiras 2007-2013**, a Presidência Britânica procurará alcançar o maior progresso possível.

Conjuntamente com a Comissão deverá levar a cabo um período de consulta com os diferentes parceiros, de forma a encontrarem o caminho a seguir. Procurará ainda obter consenso sobre a revisão geral da estrutura orçamental da UE e as suas prioridades.

Uma parte importante da revisão do orçamento será a reforma da PAC. A posição de partida do Reino Unido foi sempre a de que, esta não deveria ser abandonada ou aniquilada de um momento para o outro. É necessário um processo adequadamente planeado para a construção da reforma com base em mudanças anteriores por forma a garantir que a Agricultura Europeia possa fazer face aos desafios da globalização. A Presidência Britânica não pretende determinar esta reforma mas sim torná-la objecto de revisão.



http://www.eu2005.gov.uk

Directrizes do Emprego 2005-2008 O Comité Económico e Social Europeu apela a uma estratégia mais coerente

No seu parecer de 31 de Maio enviado ao Conselho do Emprego e dos Assuntos Sociais do passado dia 2 de Junho, o Comité Económico e Social Europeu expressa a sua preocupação sobre a falta de consistência entre as diferentes estratégias da União Europeia. Em síntese o parecer do Comité:

- Lamenta que não tenha sido proposta nenhuma directriz específica sobre o emprego jovem, em linha com o Pacto Europeu para a Juventude, adoptado no Conselho Europeu da Primavera.
- Sugere que seja dada maior atenção ao emprego das mulheres e dos grupos desfavorecidos que deveriam ter merecido uma directriz específica.
- Favorece a inclusão nas directrizes do emprego, de medidas que promovam iniciativas locais e de

- planos de desenvolvimento empresarial.
- Apela para que as directrizes do emprego se focalizem na melhoria da qualidade do emprego, através da formação e da mobilidade interna e externa. Elevar os níveis de qualificação significa também, combater a instabilidade do emprego, especialmente para os jovens, as mulheres e outros grupos vulneráveis.
- Propõe que no futuro, as directrizes do emprego e as orientações gerais das políticas económicas, sejam submetidas a um verdadeiro debate democrático a nível nacional e europeu, com o envolvimento activo da sociedade civil.



A verão integral do documento do Comité está disponível em: http://eapn.horus.be/module/module_page/images/pdf/pdf_publication/Non-EAPN%20Publications/ces675-2005_ac_en.doc

Instituto Europeu para a Igualdade do Género

O Conselho Europeu de Junho de 2004 apelou para a criação de um Instituto Europeu para a Igualdade do Género. Este organismo deverá entrar em funcionamento em 2007, será financiado pela Comissão Europeia (com uma proposta orçamental de 52.5 milhões de euros para o período 2007-2013) e dará apoio às Instituições Europeias e aos Estados Membros na promoção da igualdade do género e no combate à discriminação com base no sexo.

O Instituto terá entre as suas competências a recolha, análise e disseminação de dados e informação credível e comparável, necessária à elaboração das políticas. O Instituto será ainda responsável por estimular a investigação e a troca de experiências, organizando encontros entre os responsáveis pela elaboração das políticas, peritos e outras partes envolvidas. Será ainda do seu âmbito de actuação a sensibilização para as políticas da igualdade do género através de eventos como conferências, campanhas, seminários, etc. Por fim, cabe também a esta entidade desenvolver instrumentos para apoiar a integração da igualdade do género em todas a políticas da União Europeia.

Para o Lobby Europeu das Mulheres, a criação do novo Instituto representa uma oportunidade para reforçar a eficácia das políticas e dos programas comunitários no campo da igualdade do género. "É portanto crucial que as competências, funções e orçamento do Instituto para a Igualdade do Género sejam adaptadas ao objectivo geral de alcançar a igualdade na União Europeia e que complemente estratégias e organismos já existentes". (O parecer do Lobby Europeu das Mulheres está disponível em http://www.womenlobby.org).

2006 - Ano Europeu da Mobilidade dos Trabalhadores

O *Ano Europeu da Mobilidade dos Trabalhadores* terá como objectivo sensibilizar e melhorar o conhecimento dos benefícios de trabalhar num outro país e numa nova ocupação. O Ano será oficialmente lançado em Fevereiro de 2006.

DIVULGAÇÃO

Campanha PobrezaZero

"Pobreza Zero" é o lema da Campanha que faz parte do *Global Call for Action Against Poverty* (Apelo Global para a Acção Contra a Pobreza - a maior mobilização da história contra a pobreza, reunindo mais de 900 organizações de 70 países, entre as quais se encontra a OIKOS, coordenadora da Campanha em Portugal), que se iniciou no dia 1 de Julho com a distribuição de pulseiras brancas e a colocação de faixas. Esta iniciativa, que integra várias acções a decorrer um pouco por todo o mundo e que se prolongarão até ao final do ano, tem por objectivo mobilizar a sociedade civil para a luta contra a pobreza global por forma a atingirmos os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio:

- 1. Reduzir para metade a pobreza e a fome.
- 2. Alcançar o ensino primário universal.
- 3. Promover a igualdade entre os sexos.
- 4. Reduzir em dois terços a mortalidade das crianças.
- 5. Reduzir em três quartos a taxa de mortalidade materna.
- 6. Combater o HIV/SIDA, a malária e outras doenças graves.
- 7. Garantir a sustentabilidade ambiental.
- 8. Criar uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Cinco anos após a Declaração do Milénio (subscrita por 189 chefes de Estado e de Governo), os líderes políticos continuam a não cumprir as suas promessas. Por isso a Campanha "Pobreza Zero" apela à sociedade para que se mobilize, actue e pressione os líderes políticos, e exija, como primeiro passo para a erradicação da pobreza, o cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.



 \bigcirc

Site da Campanha Internacional: http://www.pobrezazero.org Site da Campanha Nacional: http://www.whiteband.org

Estudo sobre políticas culturais que promovem a inclusão social

A Comissão Europeia editou recentemente um estudo temático com base em comparações transnacionais, para analisar e identificar políticas e programas, nos diversos Estados Membros, que contribuem para prevenir ou reduzir as situações de pobreza e de exclusão social. Este Estudo baseia-se em dados e investigação existentes, em estudos internacionais e

experiência nesta área, assim como na visão de pessoas que vivem em situação de pobreza e exclusão social. O objectivo do Estudo é apoiar o desenvolvimento de políticas mais coerentes e integradas no acesso à cultura como parte do desenvolvimento futuro dos Planos Nacionais de Acção para a Inclusão dos Estados Membros.

Situação Mundial da Infância 2005



Esta publicação, editada anualmente pela UNICEF, centra-se na infância considerada como a situação e a condição de vida de uma criança. A Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em 1989, apresenta uma nova definição da infância baseada nos direitos humanos. Porém, para milhões de crianças, a promessa da infância, que constitui o fundamento da criança está comprometida, na medida em que a pobreza, os conflitos armados e o HIV/SIDA põem em perigo a sua sobrevivência e desenvolvimento. O relatório examina em detalhe estas três grandes ameaças, propõe um vasto programa da acção para as combater e apela a todas as partes para que afirmem e assumam de novo as suas responsabilidades morais e legais para com as crianças.

Ū

FONTE: UNICEF - http://www.unicef.pt/docs/smi2005.pdf

AGENDA REAPN

Núcleo Distrital de Beja

II Encontro Distrital das Redes Sociais do Distrito de Beja

Data: 22 de Julho de 2005

Local: Instalações do Núcleo Distrital de Beja da REAPN

Horário: 14:00h

Agenda:

🖶 Apresentação do Estudo realizado pelo Núcleo intitulado "Caracterização Sócio-Económica do Distrito de Beja";

🖶 Balanço das experiências iniciais do Programa Escolhas no distrito;

Programa Progride Medida 2:

Projecto do Directório de Recursos Institucionais e Organizacionais do Sector Social do Distrito de Beja.

①

Núcleo Distrital de Beja da REAPN - Rua de Mértola, nº 43 - 2º Esq. - Beja Tel: 284 325 744 Fax: 284 325 745 E- mail: n.beja@reapn.org



Publicações Recentes



Comissão Europeia, *A prática em matéria de igualdade de direitos: vozes fundamentais em 2005 - acesso à justiça*, Luxemburgo, Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2005. (http://europa.eu.int/comm/employment_social/publications/2005/ke6605006_en.html)

Comissão Europeia, *Relatório conjunto sobre protecção e inclusão social 2005*, Luxemburgo, Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2005.

 $(http://europa.eu.int/comm/employment_social/social_protection/index_en.htm)\\$



DOCUMENTAÇÃO DIVULGAÇÃO

Todos os documentos mencionados podem ser solicitados ao Gabinete de Informação da REAPN. Para divulgar, envie-nos a informação até ao dia 20 do mês anterior ao da data em que a quer ver divulgada.



Rua de Costa Cabral, 2368 4200-218 Porto Tel: 225 420 800 Fax: 225 403 250 Site: www.reapn.org

Gabinete de Informação Tel: 225 420 802

Tel: 225 420 802 armandina.heleno@reapn.org